



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

EDITAL SEGP N. 2, 17 DE JANEIRO DE 2024

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DE JUÍZES(AS) TITULARES DE VARA DO TRABALHO PARA EXERCER OS CARGOS DE SUPERVISOR(A) DO CEJUSC-JT DE SEGUNDO GRAU E DE COORDENADOR(A) E SUPERVISOR(A) DO CEJUSC-JT DE PRIMEIRO GRAU

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 309, de 14 de dezembro de 2023](#), que dispõe sobre a estruturação e os procedimentos do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro e de Segundo Graus (CEJUSCs-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo de seleção para a indicação, pelo 1º Vice-Presidente, dos nomes dos(as) juízes(as) titulares de vara do trabalho que exercerão os cargos de supervisor(a) do CEJUSC-JT de Segundo Grau e de coordenador(a) e supervisor(a) do CEJUSC-JT de Primeiro Grau, matéria a ser submetida ao Órgão Especial,

Torna pública a abertura de inscrições para processo de SELEÇÃO, nos termos deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os(as) juízes(as) titulares de vara do trabalho poderão se inscrever para atuar como supervisor(a) do CEJUSC-JT de Segundo Grau e/ou como coordenador(a) e supervisor(a) do CEJUSC-JT de Primeiro Grau.

1.2. Será formada lista de inscrição com os nomes dos(as) juízes(as) titulares de vara do trabalho interessados(as) em concorrer, sendo que caberá ao 1º Vice-Presidente a indicação, que será submetida ao Órgão Especial para aprovação.

1.3. O(a) juiz(a) supervisor(a) do CEJUSC-JT de Segundo Grau e o(a) juiz(a) coordenador(a) e supervisor(a) do CEJUSC-JT de Primeiro Grau atuarão com dedicação exclusiva ou, a critério do Tribunal e por excepcionalidade, de forma cumulada com juízos auxiliares ou similares que não sejam varas do trabalho.

1.4. O(a) juiz(a) coordenador(a) do CEJUSC-JT de Primeiro Grau acumulará as funções de coordenador(a) e supervisor(a), ressalvada a hipótese de comprovada necessidade e viabilidade de designação de mais de um(a) juiz(a) para atuação em um mesmo CEJUSC-JT.

1.5. As designações serão feitas para um período de 2 (dois) anos, podendo, a critério do Tribunal, dar-se por período menor, nunca inferior a 1 (um) ano, permitida uma recondução após novo processo seletivo.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições dos cargos estão definidas nos arts. 22 a 24 da [Resolução GP n. 309, de 14 de dezembro de 2023](#).

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para fins deste Edital, são requisitos para a inscrição dos(as) juízes(as) titulares de vara do trabalho:

a) formação em curso de capacitação em métodos consensuais de solução de disputas realizado ou validado pela ENAMAT ou por Escola Judicial vinculada a um dos tribunais regionais do trabalho;

b) cumprimento de carga horária mínima de formação continuada de 30 (trinta) horas nos 2 (dois) semestres anteriores;

c) ausência de punição disciplinar nos últimos 2 (dois) anos; e

d) preferencialmente, não cumulação com o exercício de direção do foro.

3.2. As certidões comprobatórias dos requisitos poderão ser solicitadas na Escola Judicial, quanto às alíneas 'a' e 'b'; na Corregedoria, com relação à alínea 'c'; e na Secretaria-Geral da Presidência, referentemente à alínea 'd'.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser realizadas mediante o envio de **e-mail** para a Secretaria-Geral da Presidência (sgp@trt3.jus.br), no período de 19 a 25 de janeiro de 2024.

4.2. As certidões referidas no item 3.2 deverão ser encaminhadas juntamente com o pedido de inscrição.

4.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas na [Resolução GP n. 309, de 14 de dezembro de 2023](#).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As designações serão efetivadas mediante portaria da Presidência, '**ad referendum**' do Órgão Especial.

5.2. Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal.

Belo Horizonte, 17 janeiro de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente